

## **Acordo Coletivo de Trabalho 3º Termo Aditivo – 29/11/2019**

Por este instrumento, de um lado o **SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVA DE MINÉRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede à Rua Antônio Laje, nº 42, Bairro da Saúde, nesta cidade do Rio de Janeiro, CNPJ 34.115.246/0001-20 neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Ernani Florêncio Duarte e pelo seu Vice Presidente Marcelo da Silva Lima, doravante denominado simplesmente **SINDICATO**, e de outro lado **PENNANT SERVIÇOS MARITIMOS LTDA**, com sede à Avenida Presidente Vargas, 446 – 15º andar, Bairro Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, CNPJ 36.140.812/0001-80, neste ato representado por seus Diretores João Ari Smarçaro e Edson Saches Henriques, doravante denominado simplesmente **OPERADOR**, referidos em conjunto como **PARTES**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao ACT assinado em 07/12/18:

### **Cláusula Primeira – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA**

Os valores a que se refere o Anexo II e Anexo II-A da Cláusula Sexta que trata da remuneração, serão atualizados em 2,8116% (dois vírgula oitenta e um dezesseis por cento) correspondente a variação do INPC de dezembro de 2018 a novembro de 2019.

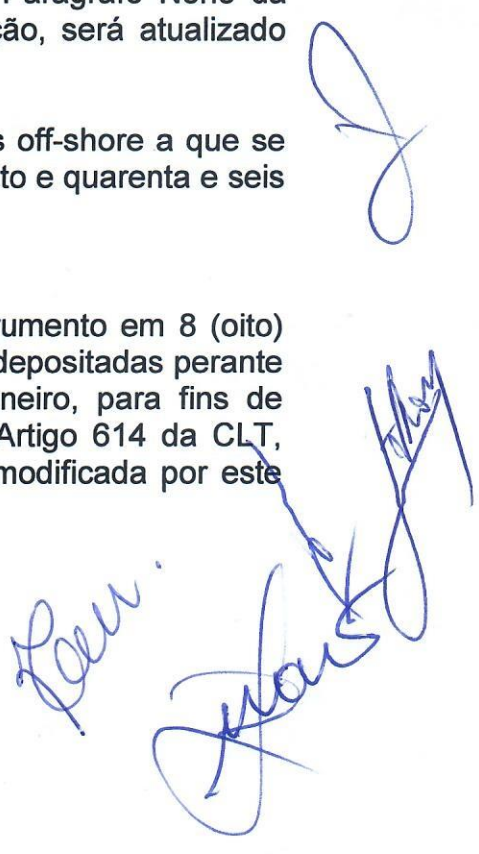
**Parágrafo Primeiro** – O valor da Diária a que se refere o Parágrafo Oitavo da Cláusula Sexta será atualizado para R\$ 102,81 (cento e dois reais e oitenta e hum centavos).

**Parágrafo Segundo** – O valor da Diária a que se refere o Parágrafo Nono da Cláusula Sexta, referente a Serviços de Peação e Desapeação, será atualizado para R\$ 113,09 (cento e treze reais e nove centavos).

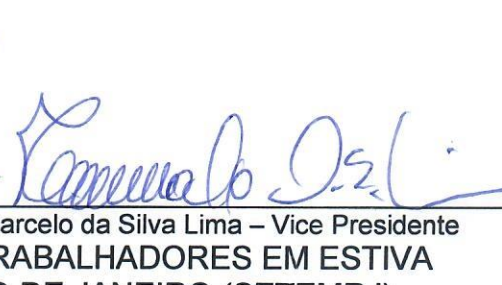
**Parágrafo Terceiro** – O valor da Diária praticada nos serviços off-shore a que se refere o Parágrafo Décimo será atualizada para R\$ 146,39 (cento e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos).

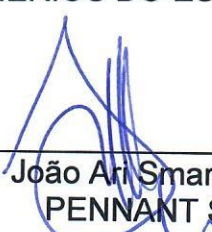
E por haverem livremente acordado, assinam o presente instrumento em 8 (oito) vias de igual teor e para os mesmos efeitos, sendo duas delas depositadas perante a Delegacia Regional do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro, para fins de registro e arquivo, em conformidade com o que preceitua o Artigo 614 da CLT, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do ACT não modificada por este Termo.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2019

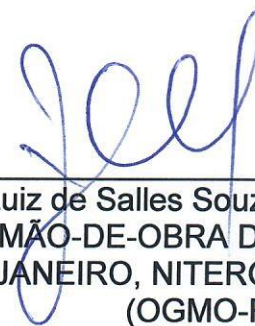


**Acordo Coletivo de Trabalho  
3º Termo Aditivo – 29/11/2019**

   
Ernani Florêncio Duarte – Diretor Presidente / Marcelo da Silva Lima – Vice Presidente  
**SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVA  
DE MINÉRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SETEMRJ)**

   
João Ari Smarçaro / Edson Sanches Henriques  
**PENNANT SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA**

Para ciência:

  
Ricardo Luiz de Salles Souza – Diretor Executivo  
**ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO NOS  
PORTOS DO RIO DE JANEIRO, NITERÓI, ITAGUAÍ E ANGRA DOS REIS  
(OGMO-RJ)**



ACORDO COLETIVO DE TRABALHO aprovada pela AGE de 07/12/2018

3º T Aditivo  
29/11/2019

SIND DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVA DE MINÉRIOS DO E.R.J.  
PENNANT SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA

ANEXO II - TABELA DE FAÍNAS

| Classe  | Código | Descrição                                                                       | Piso<br>R\$ | Taxa<br>R\$ |
|---------|--------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 4.1.2.1 | 08109  | ENXOFRE - caçamba                                                               | 102,81      | 0,091377    |
| 4.1.3.2 | 09237  | TRIGO, MALTE A GRANEL (NAVIO Graneleiro / Convencional) - Sugador Automático    | 102,81      | 0,103392    |
| 3.8.4   | 10073  | DIVERSOS CONCENTRADOS (chumbo, zinco, cobre, ferro liga, etc) - caçamba         | 102,81      | 0,111682    |
| 3.8.4   | 10074  | SUCATA A GRANEL (exportação) - caçamba                                          | 102,81      | 0,149705    |
| 4.2.4   | 10081  | DIVERSOS CONCENTRADOS (cloreto de potássio, carboreto de cálcio, etc) - caçamba | 102,81      | 0,111682    |
| 4.2.2   | 11029  | CARVÃO - caçamba                                                                | 102,81      | 0,149755    |
| 5.9,1   | 11229  | ZINCO E BARRILHA - caçamba                                                      | 102,81      | 0,149705    |
| 3.8.3   | 12076  | MILHO, TRIGO, SAL - caçamba                                                     | 102,81      | 0,137066    |
| 5.0     | 14001  | VOLUME INDIVISIVEL                                                              |             |             |
| 5.9     | 14019  | PRODUTO SIDERURGICO (importação/exportação)                                     |             |             |
| 5.9,1   | 14119  | PEÇAÇÃO - ESTIVA                                                                | 113,09      | 0           |
| 8.0     | 17027  | TARUGOS DE ALUMÍNIO, POSTE DE EUCALÍPTO, ATADOS DE MADEIRA                      | 102,81      | 0,553708    |
| 8.9     | 17035  | PALLETS COM ARAME, PREGOS                                                       | 102,81      | 0,411261    |
| 6.1     | 15016  | CONTAINER CHEIO CAIS COMERCIAL                                                  | 102,81      | 0,326252    |
| 6.2     | 16012  | CONTAINER CHEIO TERMINAL RECURSO DE BORDO OU TERRA                              | 102,81      | 0,280302    |
| 6.3     | 16024  | CONTAINER VAZIO CAIS COMERCIAL                                                  | 102,81      | 0,388417    |
| 6.4     | 16030  | CONTAINER VAZIO TERMINAL RECURSO DE BORDO OU TERRA                              | 102,81      | 0,337740    |
| 7.0     | 17019  | CARGA GERAL (equipe de bordo / equipe de terra)                                 |             |             |
| 11.0    | 19011  | BOBINA DE PAPEL                                                                 |             |             |
| 14.3    | 22020  | EMBARCAÇÃO OFF-SHORES                                                           | 146,39      | 0           |
| 15.0    | 23019  | CONTAINER FLEXIVEL / BIG BAG                                                    |             |             |

anexo II-A  
anexo II-A

anexo II-A  
anexo II-A

anexo II-A

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO aprovado pela AGE de 07/12/2018

3º T Aditivo  
29/11/2019

SIND DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVA DE MINÉRIOS DO E.R.J.  
PENNANT SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA

ANEXO II-A - TABELA DE FAÍNAS

| Classe | Código | Descrição                                       | Piso<br>R\$ | Taxa<br>R\$ |
|--------|--------|-------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 5.0    | 14001  | VOLUME INDIVISIVEL                              | 102,81      | 0,6628      |
| 5.9    | 14019  | PRODUTO SIDERURGICO (importação / exportação)   | 102,81      | 0,3752      |
| 7.0    | 17019  | CARGA GERAL (equipe de bordo / equipe de terra) | 102,81      | 0,5800      |
| 11.0   | 19011  | BOBINA DE PAPEL                                 | 102,81      | 0,7432      |
| 15.0   | 23019  | CONTAINER FLEXIVEL / BIG BAG                    | 102,81      | 0,5533      |

*Jeep*

*Adm. / Hoz*  
*Leun*